



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.206, DE 2012 **(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)**

Dispõe sobre a proibição da procriação de cães da raça Pit Bull.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2361/2000.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Torna-se obrigatória a castração e a esterilização de todos os cães, macho e fêmea respectivamente, da chamada raça Pit Bull, evitando-se a sua procriação.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Está comprovado cientificamente que a raça do cão Pit Bull é resultado do cruzamento e seleção de animais que apresentam maior agressividade, tornando-se uma raça híbrida, alterada geneticamente e sem comprometimento com seu resultado no seio da sociedade e dentre outros animais.

Constata-se hoje a ocorrência de ataques deste cão a pessoas, tornando-se alvos até mesmo de seus cuidadores que, apesar da convivência de longa data e sem motivo aparente, os atacam ocasionando graves mutilações, quando não a morte de suas vítimas.

Em alguns países da Europa essa raça já foi extinta há mais de 20 anos, com a obrigatoriedade da castração dos machos e a esterilização das fêmeas. Exemplificação de casos concretos de mutilação e morte: - Portugal/Algarve/Fevereiro-2008 criança fica sem um dedo da mão e ferimentos graves no pulso e na outra mão; Goiás/Luziânia homem de 50 anos ganha um Pit Bull de presente de sua filha que, tempo depois, encontra seu pai morto, com o corpo totalmente dilacerado pelo animal; Piauí/Teresina/Bairro Canadá/Janeiro-2011 menina é atacada por Pit Bull que arrancou-lhe o couro cabeludo; Paraíba/João Pessoa/Julho-2011 dois Pit Bull mataram o próprio dono que chegava em casa; Paraná/Curitiba/Janeiro-2012 um Pit Bull esfaqueou o braço de seu dono no quintal de casa e mesmo após levar 3 tiros, avançou e ainda feriu gravemente a cabeça e o outro braço do homem de 54 anos; Santa Catarina/Florianópolis/Abril-2012 três pessoas foram atacadas por um único Pit Bull que só largou uma das vítimas após seu pai morder a orelha do cachorro; Distrito Federal/Paranoá/Brasília/Maio-2012 o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar são chamados para conter um Pit Bull que atacou seus donos que foram levados para o hospital local com ferimentos graves; Rio de Janeiro/Bairro Santa Cecília/Julho-2012 um Pit Bull ataca outro cão e só o soltou passada meia hora quando seu dono chegou, fato que apavorou as pessoas

que passavam; Paraná/São José dos Pinhais/Setembro-2011/Região Metropolitana de Curitiba um homem de 48 anos foi atacado no rosto por um Pit Bull sem chance de sobrevivência. Este exposto é só um pequeno resumo de centenas de casos noticiados na internet, inclusive com exposição de fotos com mutilações tão chocantes que nem convém publicá-las.

Por todo o exposto, conclamamo os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2012.

Deputado PASTOR MARCO FELICIANO

FIM DO DOCUMENTO
